

Câmara Municipal de Barueri

02
326/88

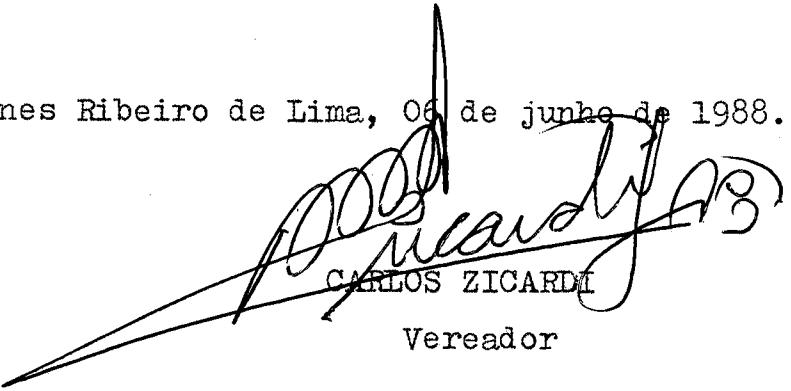
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 173 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, concedendo subvenção ao Grupo de Escoteiros Bandeirante deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de junho de 1988.


CARLOS ZICARELLI

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que, o Grupo de Escoteiros deste Município, assim como os demais em nosso país, tem como objetivo a preparação de jovens para uma vida sócio familiar exemplar, preparando-os para a difícil tarefa de enfrentar os problemas e com o intuito de sempre ajudar o próximo (carente).

Justifico uma vez mais, que o grupo acima mencionado, tem muitas despesas e necessário se torna que o poder público dê sua parcela de contribuição, assim como faz com os demais como o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro.